

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 09/06/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-02 – Lista Final

APROVADA

*Homolog
26/6/23
Gracia Freitas
Diretora-Geral da Saúde*

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-02	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-J-23-02-1	SAD+	75,66% - 2,26	€ 59 913,59

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação – 75,66%.

Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade e o perfil técnico da coordenadora do projeto adequado às áreas de intervenção do concurso, a clara seleção e caracterização do grupo alvo, a definição adequada dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados e a apresentação de um plano de monitorização adequado com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

No entanto, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente.

No que respeita à equipa, considera-se que dois elementos não evidenciam no curriculum vitae experiência correspondente às funções que irão desempenhar, pelo que, recomendamos a atualização dos mesmos.

Relativamente ao plano de avaliação, os indicadores são insuficientes face aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis do orçamento, nalguns casos, não estão devidamente discriminados e/ou não há informação complementar que permita aferir a sua razoabilidade.

Ressalva-se a necessidade de apresentação de Protocolo com a Câmara Municipal de Cascais.

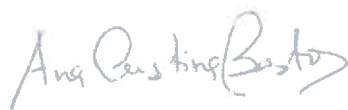
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 26 de junho de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Suplente



Joana Bettencourt